

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de **carretas agrícolas, roçadeiras e demais materiais** destinados à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Jussara/PR**, para atender às necessidades de manutenção dos serviços urbanos, conservação de vias, áreas públicas, praças, terrenos, pátios, canteiros, áreas verdes e demais espaços sob responsabilidade do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é responsável pela execução e manutenção de serviços públicos relacionados à conservação de vias e logradouros, limpeza e manutenção de áreas urbanas, praças, terrenos, canteiros, áreas verdes e demais espaços públicos sob responsabilidade do Município.

Para a execução adequada dessas atividades, faz-se necessária a disponibilidade de equipamentos, materiais e acessórios compatíveis com os serviços realizados, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança aos servidores, eficiência e maior capacidade operacional.

As **carretas agrícolas** serão utilizadas no apoio às atividades do pátio municipal e demais serviços operacionais da Secretaria, especialmente para o transporte de materiais, equipamentos, ferramentas, resíduos, insumos e outros objetos necessários à execução dos serviços.

As **roçadeiras** serão utilizadas na limpeza e manutenção de áreas com vegetação, margens de vias, terrenos públicos, praças, canteiros, áreas institucionais e demais locais que necessitem de roçada periódica.

Os **demais materiais acessórios**, incluindo óleo 2 tempos, aventais de raspa e viseiras, são necessários para o desenvolvimento das atividades de limpeza e manutenção, bem como para proporcionar condições adequadas de segurança e apoio à execução dos serviços.

A disponibilidade insuficiente desses recursos pode comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção urbana, além de limitar a capacidade operacional das equipes e

aumentar a necessidade de utilização de equipamentos antigos ou da contratação de serviços externos.

Dessa forma, a aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho às equipes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ampliar a capacidade operacional e contribuir para a execução eficiente e contínua dos serviços de manutenção e conservação dos espaços públicos municipais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

Os produtos deverão:

- Ser novos e de primeiro uso;
- Apresentar qualidade compatível com as atividades para as quais serão destinados;
- Atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme legislação e condições estabelecidas no edital;
- Ser entregues em perfeitas condições de funcionamento;
- Ser acompanhados de manuais, quando aplicável;
- Possuir todos os acessórios necessários ao funcionamento, quando previstos na especificação;
- Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Possuir assistência técnica e disponibilidade de peças, quando aplicável;
- Ser entregues em embalagem adequada, quando necessária à preservação do produto.

4.1. Carretas agrícolas

As carretas deverão apresentar estrutura adequada ao uso em atividades operacionais da Secretaria, observando capacidade de carga, dimensões, sistema de engate, estrutura, pneus, eixos, dispositivos de segurança e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Roçadeiras

As roçadeiras deverão ser adequadas para utilização profissional em serviços de manutenção urbana, apresentando potência e características compatíveis com o uso contínuo e condições de trabalho da Secretaria.

4.3. Equipamentos de proteção

Os aventais de raspa e viseiras deverão apresentar características compatíveis com a proteção dos operadores durante as atividades de roçada e limpeza, observando as normas de segurança aplicáveis.

4.4. Insumos

O óleo 2 tempos deverá ser compatível com os equipamentos especificados.

Os produtos deverão atender às normas técnicas e requisitos legais aplicáveis, quando pertinentes, bem como às condições de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com sua finalidade.

Quando aplicável, os bens deverão ser acompanhados de manuais, documentos técnicos, acessórios e demais elementos necessários ao seu adequado uso e funcionamento.

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável, observadas as condições estabelecidas no edital e na legislação pertinente.

A entrega deverá ocorrer em condições que preservem a integridade dos produtos, cabendo ao fornecedor responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do transporte ou acondicionamento inadequado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definir a solução mais adequada para atender à necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para a aquisição de carretas agrícolas, roçadeiras, óleo 2 tempos, aventais de raspa e viseiras, destinados à **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Considerando que os bens são necessários para atender à demanda atual da Secretaria e que a aquisição será realizada de forma imediata, inclusive em razão da disponibilidade de recursos provenientes de **emendas individuais e de bancada destinados à aquisição dos bens**, foram analisados aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados às possíveis formas de contratação.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição por contratação convencional

Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição dos bens, com definição prévia dos quantitativos e especificações necessários para atender à demanda atual.

Vantagens:

- permite o atendimento direto da necessidade identificada;
- possibilita a definição prévia dos quantitativos e especificações;
- facilita o planejamento da entrega e do recebimento dos produtos.

Desvantagens:

- exige planejamento adequado dos quantitativos;
- requer disponibilidade orçamentária para a aquisição;
- demanda planejamento quanto ao recebimento e armazenamento dos bens, conforme sua natureza.

Alternativa 2 – Contratações individualizadas

Consiste na realização de procedimentos distintos para a aquisição das carretas agrícolas, roçadeiras, óleo 2 tempos, aventais de raspa e viseiras.

Vantagens:

- permite tratar cada objeto de acordo com suas características específicas;
- possibilita a definição individualizada das especificações e condições de fornecimento.

Desvantagens:

- pode resultar na realização de diversos procedimentos administrativos;
- aumenta as atividades de planejamento, processamento, fiscalização e acompanhamento;
- pode prolongar o atendimento da necessidade identificada.

Alternativa 3 – Pregão Eletrônico com julgamento pelo critério de menor preço por lote

Consiste na realização de **Pregão Eletrônico** para aquisição dos bens necessários, com julgamento pelo critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Vantagens:

- possibilita a realização de um único procedimento para atendimento da necessidade identificada;
- permite a aquisição imediata dos quantitativos necessários;
- proporciona maior eficiência na condução do processo de contratação;
- possibilita o agrupamento de itens que apresentem afinidade e compatibilidade, desde que devidamente justificado;

- permite estabelecer previamente as condições de fornecimento e as especificações dos bens.

Desvantagens:

- exige adequada definição dos quantitativos;
- requer justificativa para a composição dos lotes, de forma a preservar a competitividade;
- demanda planejamento das condições de entrega, recebimento e fiscalização.

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Considerando que a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é atual e que os recursos destinados à aquisição são provenientes de emendas individuais e de bancada, a contratação deverá ser planejada de forma a atender à demanda identificada e garantir a adequada aplicação dos recursos disponíveis.

A realização de contratações individualizadas, embora seja uma alternativa possível, pode aumentar a quantidade de procedimentos administrativos e prolongar o atendimento da necessidade.

O **Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por lote**, mostra-se compatível com a necessidade identificada, permitindo a realização de um único procedimento para aquisição dos bens, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas pela Administração.

A composição dos lotes deverá apresentar pertinência técnica e econômica, de modo a não restringir indevidamente a competitividade.

CONCLUSÃO

Diante da necessidade atual da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da disponibilidade de recursos provenientes de **emendas individuais e de bancada destinados à aquisição dos bens**, a solução proposta é a realização de **Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por lote**, para a aquisição imediata dos quantitativos definidos pela Administração.

A solução deverá observar os resultados da pesquisa de preços, as especificações técnicas dos bens, a adequada definição dos quantitativos e a composição dos lotes, buscando assegurar a economicidade, a eficiência, a adequada aplicação dos recursos e a competitividade do procedimento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição imediata, destinado ao fornecimento de carretas agrícolas, roçadeiras, equipamentos, materiais de apoio e equipamentos de proteção necessários à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A solução deverá contemplar:

- fornecimento dos bens conforme especificações;
- entrega no local indicado pela Administração;
- substituição de produtos que apresentem defeitos ou desconformidades;
- garantia dos equipamentos;
- fornecimento de manuais e acessórios, quando aplicável;
- observância das normas de segurança;
- atendimento às condições de recebimento previstas no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na **necessidade atual da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, considerando os equipamentos, materiais e equipamentos de proteção necessários à execução das atividades de manutenção, conservação e demais serviços sob responsabilidade da Secretaria.

A definição dos quantitativos considera, ainda, os bens previstos para aquisição com recursos provenientes de **emendas individuais e de bancada**, observando-se a destinação dos recursos e a necessidade identificada pela Administração.

Por se tratar de **aquisição imediata**, os quantitativos correspondem à demanda atualmente identificada, não sendo considerados, para sua definição, eventuais aquisições futuras.

A relação detalhada dos itens, respectivas unidades de medida, especificações e quantitativos será apresentada no Termo de Referência, que integrará o processo de contratação, permitindo a adequada cotação, aquisição, entrega, recebimento e fiscalização dos bens.

Lote	Item	Descrição	Und	Qty.
01	01	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO,	Und	08

		destinada à limpeza de áreas verdes, manutenção de terrenos, áreas rurais, jardinagem profissional, roçadas e corte de vegetação densa, devendo possuir as seguintes características técnicas mínimas: Motor de combustão interna, 2 tempos, refrigerado a ar; Cilindrada mínima de 37 cm³ a 43 cm³; Potência mínima de 1,70 kW (2,30 HP), conforme ISO 8893 ou norma técnica equivalente; Motor equipado com tecnologia de redução de consumo de combustível e de emissões, conforme solução técnica adotada pelo fabricante ou tecnologia equivalente; Sistema de partida manual por corda, com dispositivo auxiliar que facilite o acionamento do motor; Sistema de alimentação de combustível compatível com gasolina e óleo lubrificante para motores 2 tempos; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,70 litros; Eixo de transmissão rígido, adequado para uso profissional e trabalho contínuos; Tubo/haste de transmissão com comprimento total aproximado de 1700 a 1800mm, sem ferramenta de corte; Empunhadura tipo guidão ("bike") ou equivalente, adequada para trabalhos prolongados e movimentação lateral durante a roçada ou equivalente; Empunhadura multifuncional, com os comandos operacionais integrados ao punho; Sistema antivibratório destinado à redução da transmissão de vibrações ao operador; Diâmetro do círculo ou largura de corte de no mínimo 420 mm ou superior; Compatível com conjunto de corte constituído por cabeçote para fio de nylon e lâmina metálica apropriada para roçada;		
--	--	--	--	--

		Deverá possuir proteção de ferramenta de corte compatível com o conjunto instalado; Peso operacional do equipamento, sem combustível e sem ferramenta de corte/proteção, de aproximadamente 8 kg; Equipamento destinado a uso profissional, com construção robusta para trabalhos de roçada em vegetação de maior densidade; Nível de pressão sonora compatível com a categoria de equipamento, conforme ISO 22868 ou norma técnica equivalente; Níveis de vibração declarados pelo fabricante conforme ISO 22867 ou norma técnica equivalente; O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de ferramenta (s) de corte compatível (is), proteção, cinta dupla para ombro, óculos de proteção, manual de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento seguro. (MARCA REFERENCIA STIHL)		
02	01	CARRETA AGRÍCOLA - Carreta Agrícola nova de primeiro uso, destinado ao transporte de Materiais, produtos, insumos, cargas agrícolas e demais serviços compatíveis. Com capacidade de carga mínima de 06 (seis) toneladas deverá possuir 02 (dois) eixos com 04 (Quatro) rodas, com 04 pneus 7.50x16 com 10 (dez) lonas, sem sistema de freio. Carroceria confeccionada em madeira resistente adequada para utilização em atividades agrícolas, adequado ao transporte seguros das cargas, com as dimensões aproximadas de 4,00 m de comprimento x 2,15 de largura x 0,60 m de altura, proporcionando a capacidade volumétrica de 5,16 m³, com engate compatível com trator agrícola acompanhado dos componentes necessários a sua utilização.	UN	06

03	01	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS (2T) , para motores a gasolina, indicado para roçadeiras, motosserras, sopradores, cortadores de grama e equipamentos similares, adequado para motores 2 tempos refrigerados a ar. Contendo 1 litro.	UN	95
04	01	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em raspa de couro, medidas aproximadas de 1.20 x 0,60, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas sem emenda. Regulagem no pescoço com fivela para regulagem.	UN	08
05	01	WISEIRA TELADA COM CATRACA: protetor facial com tela metálica de aço , visor articulado, regulagem por catraca , ajuste à cabeça do usuário, dimensão aproximada de 20 x 30 cm , indicada para proteção contra partículas e materiais projetados durante serviços de roçada, capina, poda e jardinagem. Produto novo.	UN	10

8 . ESTIMATIVA SO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 175.051,21 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

As quantidades foram definidas considerando as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e as destinações constantes das emendas impositivas.

Lote	Item	Descrição	Und	Qnt.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	ROÇADEIRA PROFISSIONAL A COMBUSTÃO , destinada à limpeza de áreas verdes, manutenção de terrenos, áreas rurais, jardinagem profissional, roçadas e corte de vegetação densa, devendo possuir as seguintes características técnicas mínimas: Motor de combustão interna, 2 tempos, refrigerado a ar;	Und	08	3.442,25	27.538,00

		Cilindrada mínima de 37 cm³ a 43 cm³; Potência mínima de 1,70 kW (2,30 HP), conforme ISO 8893 ou norma técnica equivalente; Motor equipado com tecnologia de redução de consumo de combustível e de emissões, conforme solução técnica adotada pelo fabricante ou tecnologia equivalente; Sistema de partida manual por corda, com dispositivo auxiliar que facilite o acionamento do motor; Sistema de alimentação de combustível compatível com gasolina e óleo lubrificante para motores 2 tempos; Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 0,70 litros; Eixo de transmissão rígido, adequado para uso profissional e trabalho contínuos; Tubo/haste de transmissão com comprimento total aproximado de 1700 a 1800mm, sem ferramenta de corte; Empunhadura tipo guidão ("bike") ou equivalente, adequada para trabalhos prolongados e movimentação lateral durante a roçada ou equivalente; Empunhadura multifuncional, com os comandos operacionais integrados ao punho; Sistema antivibratório destinado à redução da transmissão de vibrações ao operador; Diâmetro do círculo ou largura de corte de no mínimo 420 mm ou superior;				
--	--	--	--	--	--	--

		Compatível com conjunto de corte constituído por cabeçote para fio de nylon e lâmina metálica apropriada para roçada; Deverá possuir proteção de ferramenta de corte compatível com o conjunto instalado; Peso operacional do equipamento, sem combustível e sem ferramenta de corte/proteção, de aproximadamente 8 kg; Equipamento destinado a uso profissional, com construção robusta para trabalhos de roçada em vegetação de maior densidade; Nível de pressão sonora compatível com a categoria de equipamento, conforme ISO 22868 ou norma técnica equivalente; Níveis de vibração declarados pelo fabricante conforme ISO 22867 ou norma técnica equivalente; O equipamento deverá ser fornecido completo, acompanhado de ferramenta (s) de corte compatível (is), proteção, cinta dupla para ombro, óculos de proteção, manual de instruções e demais acessórios necessários ao funcionamento seguro. (MARCA REFERENCIA STIHL)				
02	01	CARRETA AGRÍCOLA - Carreta Agrícola nova de primeiro uso, destinado ao transporte de Materiais, produtos, insumos, cargas agrícolas e demais serviços compatíveis. Com capacidade de carga mínima de 06 (seis) toneladas deverá possuir 02 (dois) eixos com 04 (Quatro) rodas, com 04 pneus 7.50x16 com 10 (dez) lonas, sem	UN	06	23.416,75	140.500,50

		sistema de freio. Carroceria confeccionada em madeira resistente adequada para utilização em atividades agrícolas, adequado ao transporte seguros das cargas, com as dimensões aproximadas de 4,00 m de comprimento x 2,15 de largura x 0,60 m de altura, proporcionando a capacidade volumétrica de 5,16 m³, com engate compatível com trator agrícola acompanhado dos componentes necessários a sua utilização.				
03	01	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS (2T) , para motores a gasolina, indicado para roçadeiras, motosserras, sopradores, cortadores de grama e equipamentos similares, adequado para motores 2 tempos refrigerados a ar. Contendo 1 litro.	UN	95	58,89	5.594,55
04	01	AVENTAL DE SEGURANÇA confeccionado em raspa de couro, medidas aproximadas de 1.20 x 0,60, tiras na cintura afixadas por costuras reforçadas sem emenda. Regulagem no pescoço com fivela para regulagem.	UN	08	72,62	580,96
05	01	VISEIRA TELADA COM CATRACA: protetor facial com tela metálica de aço , visor articulado, regulagem por catraca , ajuste à cabeça do usuário, dimensão aproximada de 20 x 30 cm , indicada para proteção contra partículas e materiais projetados durante serviços de roçada, capina, poda e jardinagem. Produto novo.	UN	10	83,72	837,20

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada com base em fontes consideradas adequadas, idôneas e compatíveis com as características e especificações dos bens pretendidos, buscando refletir, de forma compatível com a realidade de mercado, os preços praticados para equipamentos de natureza e especificações equivalentes.

Para a composição da estimativa, foram consideradas, entre outras fontes pertinentes: pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos e Municípios e consultas a preços divulgados em sites e plataformas de comércio eletrônico.

Após a coleta das referências de preços, foi realizada a análise e consolidação dos valores obtidos, utilizando-se a média aritmética dos preços válidos e compatíveis identificados na pesquisa.

Os valores pesquisados, as respectivas fontes e a metodologia utilizada para a composição da estimativa foram devidamente detalhadas no Mapa de Cotação/Pesquisa de Preços, que será anexado aos autos do processo licitatório, juntamente com os documentos que comprovam a realização da pesquisa.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será estruturada em lotes, considerando a natureza, características e finalidade dos produtos.

A adoção de lotes busca proporcionar melhor organização da contratação e permitir que produtos de características semelhantes sejam agrupados, sem estabelecer exigência de contratação global de objetos sem relação entre si.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo como finalidade proporcionar melhores condições para a execução das atividades de manutenção, conservação e prestação dos serviços públicos de competência municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura e dos serviços urbanos do Município de Jussara/PR.

A contratação está diretamente relacionada ao cumprimento e à execução da Emenda Impositiva de Bancada nº 01 e da Emenda Impositiva Individual nº 08, observando-se a destinação dos recursos e as finalidades estabelecidas nos respectivos instrumentos legislativos e orçamentários.

A aquisição deverá, ainda, guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como com as demais normas e programações orçamentárias aplicáveis.

A execução das despesas decorrentes da contratação ficará condicionada à existência de dotação orçamentária adequada e suficiente, observada a disponibilidade dos recursos vinculados às respectivas emendas e o atendimento das demais exigências legais pertinentes.

Dessa forma, verifica-se que a contratação está integrada ao planejamento da Administração Municipal, contribuindo para o atendimento das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e para a adequada aplicação dos recursos públicos destinados às ações previstas nas respectivas emendas.

O planejamento da contratação deverá observar, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à compatibilidade da fase preparatória com as leis orçamentárias e com o planejamento da Administração Pública.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da capacidade operacional da Secretaria;
- Maior eficiência na manutenção de áreas públicas;
- Melhoria da limpeza e conservação urbana;
- Redução do tempo necessário para execução dos serviços;
- Disponibilidade de equipamentos adequados;
- Melhores condições de trabalho aos servidores;
- Redução da necessidade de improvisação ou utilização de equipamentos inadequados;
- Melhoria da conservação de praças, terrenos, vias e demais espaços públicos;
- Maior agilidade no transporte de materiais e equipamentos;
- Melhoria da organização das atividades do pátio municipal;
- Racionalização dos recursos públicos;
- Maior segurança na execução dos serviços;
- Continuidade dos serviços essenciais de manutenção urbana.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

1. Conclusão da pesquisa de preços;
2. Elaboração do Mapa de Cotação;
3. Elaboração do Termo de Referência;
4. Definição das especificações técnicas definitivas;
5. Confirmação da disponibilidade orçamentária;
6. Conferência da vinculação dos recursos às respectivas emendas;
7. Elaboração do edital;
8. Análise jurídica do procedimento, quando exigível;
9. Publicação do aviso de licitação;
10. Realização do Pregão Eletrônico;
11. Formalização do Termo de Contrato;
12. Recebimento e conferência dos equipamentos;
13. Fiscalização da execução da contratação.

Os servidores responsáveis pelo recebimento deverão conferir quantidade, qualidade, especificações, funcionamento e demais características dos produtos antes do aceite definitivo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização, manutenção e descarte dos equipamentos e insumos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas:

- destinação ambientalmente adequada de embalagens;
- descarte adequado de óleos, lubrificantes e resíduos;
- utilização racional dos insumos;
- manutenção preventiva dos equipamentos;
- descarte de peças e componentes conforme legislação ambiental aplicável;
- preferência, quando tecnicamente possível, por produtos com maior durabilidade e eficiência;
- observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis.

Os fornecedores deverão responsabilizar-se pela adequada destinação dos resíduos cuja responsabilidade legal lhes seja atribuída.

15. MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medida preventiva/mitigadora	Responsável
Especificações técnicas inadequadas ou insuficientes	Média	Alto	Alto	Elaborar Termo de Referência com especificações claras, objetivas e compatíveis com a necessidade da Secretaria	Secretaria de Obras / Licitações
Pesquisa de preços inadequada	Média	Alto	Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes idôneas e compatíveis com o objeto	Setor responsável pela pesquisa
Baixa competitividade em razão do agrupamento por lotes	Média	Alto	Alto	Avaliar a compatibilidade dos itens agrupados e justificar tecnicamente a formação dos lotes	Secretaria de Obras / Licitações
Proposta de fornecedor com produto em desacordo com o especificado	Média	Alto	Alto	Estabelecer critérios objetivos de aceitabilidade e conferência das especificações	Pregoeiro / Agente de Contratação
Atraso na entrega dos produtos	Média	Médio	Médio	Definir prazo de entrega, obrigações e consequências pelo descumprimento	Gestor/Fiscal
Entrega de produtos defeituosos ou em desacordo	Média	Alto	Alto	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento e exigir garantia	Fiscal da contratação

Falha na fiscalização do Termo de Contrato	Baixa	Alto	Médio	Designar gestor e fiscal e manter registro das ocorrências	Administração
Aplicação inadequada dos recursos das emendas	Baixa	Alto	Médio	Conferir a compatibilidade entre os itens adquiridos e a finalidade das Emendas nº 01 e nº 08	Obras / Finanças
Falta de manutenção ou utilização inadequada dos equipamentos	Média	Médio	Médio	Orientar os usuários e estabelecer rotina de manutenção preventiva	Secretaria de Obras

Tratamento dos riscos

Os riscos identificados serão acompanhados durante as fases de planejamento, licitação e execução da contratação. As medidas preventivas previstas deverão ser incorporadas ao Termo de Referência, ao edital e ao Termo de Contrato, quando aplicáveis.

A fiscalização deverá verificar especialmente a conformidade dos equipamentos e materiais entregues, os prazos de fornecimento, as condições de garantia e a correta aplicação dos recursos vinculados às emendas impositivas.

Conclusão

Após a identificação e avaliação dos riscos, verifica-se que não foram identificados riscos capazes de inviabilizar a contratação, desde que sejam adotadas as medidas preventivas e de controle indicadas neste mapa.

A matriz está alinhada à necessidade de gerenciamento de riscos da fase preparatória prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no contexto do planejamento da contratação.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, as características dos bens pretendidos, a disponibilidade de recursos provenientes das Emendas

Impositivas e a existência de soluções disponíveis no mercado, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação.

A aquisição dos equipamentos e materiais mostra-se adequada ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria, contribuindo para a melhoria da execução dos serviços públicos de manutenção urbana.

A contratação deverá ser realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de Menor Preço por Lote, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17. RESPONSÁVEIS

Edidi Sabino da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo